



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

26.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 29

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [FÉ E POLÍTICA – O Popular](#)
- [PMES NO COMÉRCIO EXTERIOR – O Popular](#)
- [DELÍRIO ARMAMENTISTA – Folha de São Paulo](#)
- [O STF NÃO É A DEMOCRACIA – Folha de São Paulo](#)
- [LUGAR DE RACISTA É NA CADEIA – Folha de São Paulo](#)
- [ONDE ESTÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DEBATE ELEITORAL? – Folha de São Paulo](#)
- [SERVIDORES QUESTIONAM NOVAS REGRAS PARA CARREIRAS DO FUNCIONALISMO FEDERAL – Folha de São Paulo](#)
- [UM ARMAZÉM DE SECOS E MOLHADOS – Folha de São Paulo](#)
- [CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL – O Hoje](#)
- [GOVERNO FEDERAL SUSPEITA DE INCÊNDIOS CRIMINOSOS NO PAÍS – Correio Braziliense](#)
- [COMO FRAGILIDADE DE DILMA E BOLSONARO ABRIU CAMINHO PARA CRISE DAS EMENDAS BILIONÁRIAS – Correio Braziliense](#)
- [A CRISE DO SISTEMA – Correio Braziliense](#)
- [PACTO COM A COERÊNCIA AMBIENTAL – Valor Econômico](#)
- [EMPRESAS PODEM USAR DECISÃO DO STF PARA AFASTAR MULTAS EM COBRANÇAS TRIBUTÁRIAS – Valor Econômico](#)
- [STF: JULGAMENTO SOBRE ITCMD PODE IMPACTAR A REFORMA TRIBUTÁRIA – Valor Econômico](#)
- [TRIBUTAÇÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS E O G20 – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 26.08.2024 – PÁG. 03

Fé e Política

Frei Paulo Cantanheide



Foi dada a largada para mais um pleito eleitoral no Brasil. E como tem se tornado cada vez mais comum as igrejas e suas lideranças religiosas se articularem em torno de candidaturas cujas bases eleitorais são os diferentes grupos religiosos que professam a Fé cristã, o que é natural por ser o cristianismo a religião que possui maior número de adeptos no país.

Primeiramente é importante deixar claro que não existe nada na Fé cristã que possa levar seus crentes a terem pudor de atuar no campo da política partidária, pelo contrário, alguns valores da confissão cristã como a solidariedade, a partilha e a caridade se tornam mais eficazes quando exercidos sob a mediação política, pois assim podem perder o caráter meramente assistencialista. Isso significa que o amor (caridade), muito caro ao cristianismo, quando mediado pela política, pode distanciar-se do sentido de esmola, vindo a tornar-se uma política

pública capaz de transformar a fisionomia da sociedade.

Porém, quando se dá no interior de uma democracia, a relação entre fé e política se torna polêmica porque nem sempre os interesses, as convicções e os princípios defendidos por grupos religiosos se harmonizam com o conjunto da sociedade que não é formada apenas por crentes. E mesmo entre aqueles que creem encontra-se diferentes princípios e convicções que não raras vezes se antagonizam. Diante disso faz-se necessário levantar alguns pontos de reflexão acerca da atuação política dos cristãos em uma democracia como o Estado brasileiro.

O primeiro deles é o indispensável senso de diálogo inter-religioso que deve prevalecer, pois considerando que se trata de um país pluriconfessional, as diferentes religiões têm igual direito de participação nos processos eleitorais. De modo que canonizar a candidatura de um pastor ou de um padre e demonizar a candidatura de uma mãe-de-santo e no mínimo um crime contra a democracia e a cidadania. O próprio Jesus Cristo jamais faria isso, pois, sendo judeu ele deu voz e vez aos samaritanos mesmo sabendo da divisão histórica entre judeus e samaritanos provocada por questões religiosas.

O segundo aspecto a ser observado se refere à laicidade do Estado Democrático de Direito, a fim de que as doutrinas religiosas não atropelem os direitos garantidos na Constituição. A afinidade entre os princípios de uma doutrina religiosa e a Constituição do Estado pode ser plenamente aceita desde que passe pelos devidos trâmites legislativos que garantem as leis do Estado Democrático de Direito. Uma contribuição que os cristãos podem dar em um momento de campanha eleitoral é não confundir liberdade de expressão, com disseminação de notícias falsas e propagação de calúnias e difamação nas mídias digitais, afinal um dos mandamentos da Lei de Deus é não levantar falso testemunho.

Não convém que a Fé promova políticos sectários e tampouco que a política instrumentalize a Fé. Em tempos de muito fanatismo é de fundamental importância que as doutrinas político-religiosas não sejam colocadas acima da democracia, pois se isso acontecer grupos religiosos, no afã de seus fundamentalismos sectários, poderão exterminarem-se mutuamente. São grandes as exigências éticas para o cristão que se dispõe a fazer política, porém, se o crente não se despir dos princípios da sua fé para atuar na política ele estará dando uma grande contribuição ao meio político, pois violência, ódio, mentira, assassinato, corrupção --- coisas que são muito comuns nos processos eleitorais --- não convém àqueles e aquelas que professam a Fé cristã.

PMEs no comércio exterior

Washington Reis

Diante dos desafios internos crescentes, o comércio exterior surge como uma solução estratégica para o crescimento das pequenas e médias empresas (PMEs) no Brasil, especialmente em Goiás. Explorar mercados internacionais permite que essas empresas aumentem sua competitividade, acessem novos consumidores e diversifiquem suas fontes de receita. No entanto, essa expansão global traz desafios significativos, particularmente em termos de conformidade regulatória e proteção ao consumidor.



No Brasil, o Código de Defesa do Consumidor (CDC) exige que o importador seja responsável pela garantia dos produtos importados, impondo a necessidade de que esses produtos cumpram normas técnicas específicas e que as informações fornecidas sejam claras e precisas. A responsabilidade solidária entre importador, fabricante e comerciante é um dos pilares que garante a segurança e a qualidade dos produtos importados, criando um ambiente de confiança para o consumidor.

Em outros países, como a China, também existem normas rigorosas de qualidade e segurança que exigem testes detalhados para produtos importados antes de sua comercialização. Contudo, a eficácia dessas leis ainda enfrenta desafios, com lacunas que dificultam a aplicação prática das regulamentações, especialmente no que tange à prevenção e reparação de danos. A experiência brasileira com o CDC é frequentemente citada como uma referência, podendo servir como modelo para aprimorar legislações internacionais e garantir a proteção ao consumidor de maneira mais coesa e eficaz.

O Panamá, com seu Canal e zonas francas, é um país estratégico no contexto de importações, atuando como um hub logístico natural que facilita o acesso aos mercados da América Central e do Caribe. Há fortes indícios de que o Panamá se tornará um Estado Associado ao Mercosul, o que poderá reduzir barreiras tarifárias e não-tarifárias, simplificar processos aduaneiros e aumentar a competitividade dos produtos

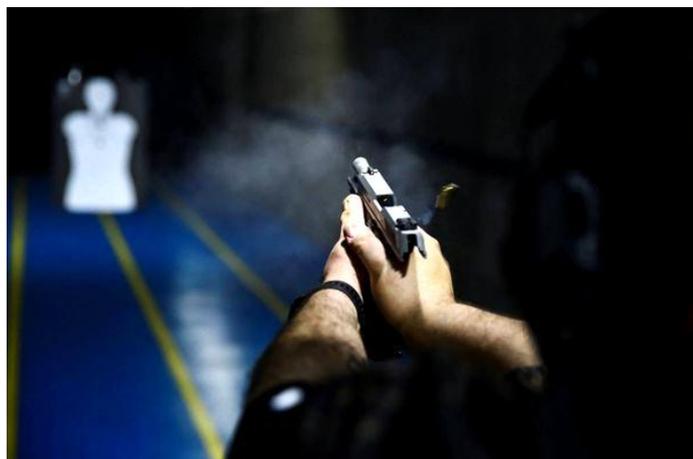
brasileiros. Essa integração tem o potencial de harmonizar normas técnicas e padrões de qualidade entre os países membros, promovendo um ambiente de negócios mais favorável e facilitando o comércio.

À medida que as oportunidades e desafios do comércio exterior se apresentam, a conformidade regulatória torna-se essencial para evitar penalidades e garantir que os produtos atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos globalmente. Desenvolver estratégias eficazes para a gestão de garantias e pós-venda é crucial para oferecer suporte confiável aos consumidores. Assim, para as PMEs goianas, o comércio exterior é uma via promissora de crescimento, mas exige uma preparação estratégica. Investir em conformidade regulatória e entender as regulamentações internacionais não só aumenta a competitividade, mas também fortalece a reputação no mercado global, transformando desafios em vantagens estratégicas.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 26.08.2024 – PÁG. A2

Delírio armamentista

Senado arrisca a segurança ao pautar com urgência projeto retrógrado sobre armas



O Brasil pode voltar a permitir que mais armas de fogo circulem no país, retomando o obscurantismo que vigorou sob Jair Bolsonaro (PL). Na terça (20), o Senado aprovou urgência da votação do projeto de decreto legislativo (PDL) que suspende parte do decreto sobre armas do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Tal norma, de julho de 2023, reverteu a flexibilização promovida pela gestão anterior.

De modo irresponsável, Bolsonaro deturpou, por meio de regras infralegais e desmonte de controle, o Estatuto do Desarmamento de 2003, que limita posse e porte de armas e munições no país. Em consequência, o número de artefatos nas mãos de cidadãos mais que dobrou entre 2019 e 2022, passando de 371,7 mil para 803,5 mil. Se aprovado, o PDL abrirá brechas inaceitáveis na legislação, ao permitir, por exemplo, que qualquer arma seja considerada objeto de colecionador. Outro ponto nefasto é autorizar a instalação de clubes de tiro a menos de 1 km de distância de escolas.

Está em jogo a conquista civilizatória da regulação desses dispositivos, há mais de vinte anos vigente no Brasil. Mesmo assim, o projeto do Senado conta com a conivência silenciosa da gestão petista. A matéria já havia sido aprovada pela Câmara sem o debate necessário nas comissões, devido a um acordo entre governo e oposição. É um acinte a qualquer política de segurança pública baseada em evidências que o Senado considere agilidade na votação do projeto.

Em arrepio ao disposto na legislação federal sobre desarmamento, parlamentares adeptos de uma visão mais linha-dura sobre segurança pretendem referendar delírios armamentistas num país em que armas de fogo foram usadas em 3 de cada 10 mortes violentas de crianças, entre 2021 e 2023. Em vez de se pautar por

ideologia, o Legislativo deveria se basear em pesquisas e dados relativos ao setor para manter o controle de armas. Já o governo federal precisa acelerar a transferência da atribuição de fiscalização dos CACs (caçadores, atiradores e colecionadores) do Exército para a Polícia Federal. Retomar retrocessos não é necessário, muito menos urgente.

O STF não é a democracia

É um órgão do Poder Judiciário e, assim como Executivo e Legislativo, está sujeito ao escrutínio popular e da imprensa

Lygia Maria

"A liberdade é um tema ao qual me tenho preso". Seguindo o aforismo de Millôr, vamos falar sobre o STF, de novo. Afinal, a corte é guardiã das liberdades expressas na Constituição e tem agido de forma duvidosa sob pretexto de defendê-las —desde 2019, pelo menos, quando foi aberto o inquérito das fake news. Alexandre de Moraes abriu investigação para apurar a revelação de mensagens que mostram ações fora do rito por parte de seu gabinete. Chama atenção o tom conspiratório e falacioso do documento.



Segundo o ministro, o vazamento das conversas e sua publicação pela Folha são "indícios da atuação estruturada de uma possível organização criminoso (...) que atenta contra a democracia e o Estado de Direito". Ora, o STF não é a democracia. É um órgão que faz parte do desenho institucional desse regime e, como tal, está sujeito a falhas e ao escrutínio popular e da imprensa.

A figura do whistleblower —quem expõe atos ilegais ou antiéticos de uma instituição pública ou empresa— faz parte da história do jornalismo, já que é uma ferramenta de fiscalização do poder público. Quando vazamentos se referem ao Executivo e ao Legislativo, como os que levaram ao impeachment de Fernando Collor e ao escândalo do mensalão, não são ataques à democracia. Por que devem ser assim tratados em relação ao Judiciário?

Com o marxismo e o identitarismo dá-se o mesmo. Quem os critica é burguês ou alienado, racista ou homofóbico. As ações e os dados levantados pela crítica são esquecidos, em prol de uma resposta que não se propõe a resolver problemas e só sinaliza virtude —no caso, a defesa do Estado democrático de Direito. Mas quando o dissenso vira falha moral ou até crime, o resultado é o embotamento do debate público. Se o STF quer proteger a democracia, precisa atuar com transparência, respeitando ritos processuais e liberdades individuais, e se dispor a avaliar e eliminar suas distorções. Falácia retórica não é argumento, não num regime de fato democrático.

Lugar de racista é na cadeia

Condenação inédita de influenciadora por racismo lança luz sobre a desmoralização dos dispositivos legais no Brasil

Ana Cristina Rosa



A inédita condenação judicial da influenciadora Day MacCarthy a oito anos e nove meses de prisão em regime fechado pelos crimes de racismo e injúria racial praticados há sete anos contra uma criança de 4 anos (filha dos atores Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank) merece aplausos e lança luz sobre a desmoralização dos dispositivos legais no Brasil.

A chamada Lei Afonso Arinos (Lei 1.390), primeira norma nacional de enfrentamento ao preconceito racial (considerado contravenção penal à época), foi promulgada em 1951 pelo presidente Getúlio Vargas – ou seja, há 73 anos. A Constituição Federal de 1988 tipificou o racismo como crime imprescritível e inafiançável, sujeito à pena de reclusão, nos termos da Lei 7.716 (posteriormente alterada pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288)), há 35 anos. Em janeiro de 2023, o presidente Lula sancionou legislação equiparando a injúria racial ao crime de racismo.

Contudo, tivemos de esperar até a semana passada para que alguém fosse condenado à prisão pela prática de uma conduta criminosa que prejudica a vida de milhões de brasileiros há séculos! Como publicaram Bruno e Giovanna no Instagram, foi "... a primeira vez que, em resposta ao racismo, o Brasil condena uma pessoa a prisão em regime fechado. Sim, estamos em 2024 e essa ainda é a primeira vez. Apesar de tardio, é histórico."

A despeito e apesar dos diplomas legais de combate ao racismo, dos tratados internacionais dos quais o país é signatário, e da explosão das denúncias envolvendo a questão racial em território nacional. Em 2023, os registros de casos de racismo aumentaram 127% no Brasil (Anuário Brasileiro de Segurança Pública). A informação dá a entender que estamos avançando em termos de consciência social sobre a pauta racial. Entretanto, poucas dessas denúncias são aceitas e dão origem a processos. E o percentual de condenações é pífio. É aterrorizante. Afinal, lugar de racista é na cadeia.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 26.08.2024 – PÁG. A3

Onde estão as crianças e adolescentes no debate eleitoral?

Uma das prioridades é enfrentar o cenário preocupante da violência no país

Youssef Abdel-Jelil

Em outubro próximo, milhões de brasileiros e brasileiras terão que escolher pessoas para liderar as suas cidades. Cumprir esse dever requer ainda mais cuidado em um cenário polarizado, quando é difícil garantir que o debate eleitoral aborde temas que realmente são responsabilidades de prefeitos e prefeitas. Ou que foque na promoção de direitos dos que mais precisam, como as crianças e os adolescentes.



Para o Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), priorizar os direitos das crianças e adolescentes nestas eleições ajuda a garantir que candidatos e candidatas assumam compromissos concretos para tornar os municípios brasileiros lugares melhores para cada menina, cada menino e cada adulto viverem. Já atuamos há décadas junto a municípios do país para fortalecer e reconhecer o avanço na garantia dos direitos das crianças na iniciativa Selo Unicef. E, contribuindo ainda mais com esse objetivo, lançamos recentemente a agenda Cidade de Direitos: um documento com cinco prioridades para as crianças e os adolescentes nas eleições de 2024.

São temas para ajudar candidatos, candidatas e partidos a adotarem propostas efetivas para a infância e a adolescência. E ainda apoiar jornalistas, influenciadores e os próprios eleitores a escolherem os melhores candidatos para suas cidades. Uma das prioridades é enfrentar o cenário preocupante de violência contra crianças no Brasil. O Unicef acredita que os futuros gestores municipais precisam se comprometer com ações concretas para prevenir, identificar e encaminhar casos de violência —sexual, letal e outras— contra meninos e meninas.

Outra prioridade fica evidente diante de desastres como as enchentes no Rio Grande do Sul ou a seca no Amazonas, que foram um risco aos direitos e até à vida de meninas e meninos. Candidatos a estas eleições têm que assumir o compromisso de proteger o meio ambiente nos municípios e de preparar serviços públicos essenciais para as crianças, como escolas ou postos de saúde, a continuarem funcionando mesmo diante de eventos climáticos extremos. Também defendemos que os postulantes às prefeituras se comprometam a expandir a imunização infantil e a combater a má nutrição desde a primeira infância, promovendo a saúde de meninos e meninas. E que prometam adotar ações concretas para garantir o acesso universal e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental.

E, caso eleitos, os candidatos devem refletir todas as ações prometidas na campanha em um orçamento e planejamento de políticas municipais que tenham as necessidades das crianças e adolescentes mais vulneráveis em mente. Afinal, são nas cidades em que meninas e meninos nascem, crescem e deveriam acessar todos os seus direitos. Por isso, convocamos candidatos, candidatas, partidos e eleitores a priorizarem essa mensagem durante as eleições de 2024: é hora de colocar as crianças e os adolescentes no centro do debate e de cada promessa eleitoral.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 26.08.2024 – PÁG. 2

Servidores questionam novas regras para carreiras do funcionalismo federal

Sindicato pede na Justiça a suspensão da medida que aumenta tempo para funcionário chegar ao topo

Adriana Fernandes



A portaria do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos com diretrizes e critérios para elaboração de propostas de criação e reestruturação de planos, carreiras e cargos do funcionalismo federal foi bem recebida por especialistas, mas gerou resistência entre os servidores. O Unacon (Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle) protocolou nesta semana uma ação na Justiça Federal em Brasília pedindo a suspensão da medida. A judicialização da portaria do governo Lula (PT) foi organizada pelo Fonacate (Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado).

Deputados do PSOL, partido aliado do governo Lula, também protocolaram na Câmara um Projeto de Decreto Legislativo para sustar a portaria elaborada pela equipe da ministra Esther Dweck, publicada no último dia 13. A deputada Sâmia Bonfim (SP), autora do projeto, afirma na justificativa que a portaria é uma consequência nefasta do arcabouço fiscal. Para ela, a medida extrapolou seu poder regulamentar invadindo a seara do Legislativo ao abrir caminho para uma espécie de reforma administrativa, que prejudicaria as carreiras dos servidores.

Sâmia diz considerar que o aumento no número de degraus que os servidores precisam percorrer para chegar ao topo da carreira, onde estão os maiores salários, está na direção contrária das atuais reivindicações de diversas categorias. Uma das diretrizes da portaria é o estabelecimento de um "período mínimo de, preferencialmente, 20 anos para o alcance do padrão final da carreira". Além disso, o tempo de serviço não será o único critério para a progressão, que deverá observar também o desempenho individual e coletivo do servidor, perfil, qualificação e comprometimento.



CLIPPING

DATA

26.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 29

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A portaria também restringe a criação de bônus ou parcelas similares vinculadas ao desempenho da função, como os concedidos aos servidores da Receita Federal e advogados da AGU (Advocacia-Geral da União). Pedidos de extensão dos bônus para outras categorias viraram uma febre no serviço público, mas foram barrados nas recentes negociações salariais do governo com os sindicatos. "Sem dúvida, a portaria representa um passo importante para o processo de reestruturação das carreiras do governo federal, mostrando como elas devem se organizar a partir de agora", diz Fred Melo, diretor-executivo da República.org, instituto que trata de temas ligados à governança pública e melhoria da gestão de pessoas no serviço público brasileiro.

Na avaliação de Melo, o governo crava com as novas diretrizes um sinal de que há a necessidade de mudança e descontinuidade do modelo atual. Outro ponto apontado por ele é a visão do governo para uma possível reforma, que dependerá de lei. "É uma visão bem aderente à grande parte dos diagnósticos que já estão colocados aí por diversos segmentos, ou seja, a necessidade de pensar uma remuneração mais simples, vinculada à complexidade e à organização da carreira não por temáticas, mas por funções, pensando no objetivo de encontrar um menor número de tabelas e um tempo maior de crescimento dentro da carreira", afirma.

Segundo Melo, a portaria mostra que o modelo precisa ser repensado e não pode existir mais. "Um analista é um analista em qualquer ministério. Ele pode se especializar nas temáticas, mas é possível ter uma carreira transversal com uma abrangência maior", sugere. O especialista alerta, no entanto, que é preciso enfrentar o desafio de reorganizar o modelo de carreiras atual, não alcançado pela portaria do ministério.

A visão do presidente do Fonacate, Rudinei Marques, é oposta. De acordo com ele, os servidores receberam com desconfiança a medida. "Não adianta ficar com a conversa de quer democratizar as relações de trabalho e na hora de encaminhar um documento desse, manda à revelia, sem qualquer debate mais sério e mais profundo, no nosso caso, com as entidades de classe", diz o dirigente da entidade. O Fonacate reúne as carreiras estratégicas de Estado, que têm os salários mais altos dentro do funcionalismo e não contam com função similar na iniciativa privada.

Marques destacou que havia uma promessa do Ministério de Gestão de que todas as discussões importantes sobre funcionalismo seriam primeiramente tratadas numa Câmara Técnica, ligada ao Conselho (Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável), instância consultiva do governo Lula que reúne representantes de diferentes setores. O secretário de Gestão de Pessoas do ministério, José Celso Cardoso Jr., defende a portaria e diz que não entendeu o posicionamento dos servidores ao judicializar o tema. "A portaria não tem força de lei. Ela não é autorrealizável. A portaria é apenas um conjunto de diretrizes e não tem poder impositivo."

Cardoso destaca que a portaria é o primeiro normativo editado pelo governo federal desde a Constituição de 88 sobre carreiras e que se destina a organizar não só o processo de negociação nas entidades, mas também a discussão pública sobre o tema. Ele rebate o argumento do Fonacate de que não houve discussão para a elaboração da portaria. "Isso vem sendo discutido por meio de artigos e reuniões de trabalho desde o começo do ano passado", afirma. O secretário contesta também a visão dos servidores de que a portaria teria um caráter autoritário, afirmando ter havido um debate público, democrático e isonômico: "Existe uma reação corporativa. Alguns desses critérios, dessas diretrizes, já estavam sendo aplicados, por meio das equipes técnicas que todo dia negociam com os órgãos e com as carreiras".

Como mostrou a Folha, a ministra Dweck pôs em marcha sua reforma administrativa ao colocar nas mesas de negociação com os servidores em 2024 as diretrizes da portaria, como o alongamento das carreiras e a redução de salários de entrada para futuros funcionários. Dos 30 acordos já fechados pelo Ministério de Gestão, 12 deles preveem o aumento no número de degraus que os servidores precisam percorrer para chegar ao topo da carreira. Em alguns casos, o percurso, antes feito em 13 anos, passará a durar 20.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 26.08.2024 – PÁG. C5

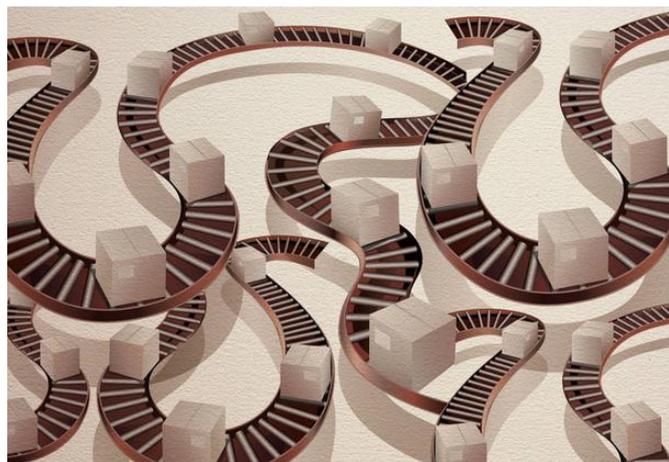
Um armazém de secos e molhados

Todos temos medo do superjuiz, menos aqueles que são os seus puxa-sacos

Luiz Felipe Pondé

A democracia brasileira não passa num teste básico da ciência política. O filósofo americano Francis Fukuyama dá a rota para este teste no colossal "As Origens da Ordem Política" (Rocco), seguido pelo segundo volume, "Ordem Política e Decadência Política".

Não é um teste complicado. E, ao mesmo tempo, ajuda a entender a razão de tanto intelectual orgânico estar babando de raiva desta Folha porque ela está cumprindo o seu papel de ser um veículo de imprensa e não "um armazém de secos e molhados" (Millôr Fernandes). Infelizmente, muitos colegas da mídia esqueceram que nossa função não é apoiar governo algum. Trata-se do vazamento de mensagens do gabinete do superjuiz Alexandre de Moraes, de quem todos temos medo, a não ser aqueles que puxam o seu saco.



Não se trata de acusar ninguém —o mundo jurídico não é minha área, só corro riscos diante dos seus poderes sem limites. Trata-se de levar a frente uma questão e uma série de fatos que importam para a "saúde" do país— que vive na UTI, aliás. O governo chegou mesmo a pensar em banir o WhatsApp, prova cabal da degeneração do governo do PT —Bolsonaro já havia degenerado antes. O X já é objeto de perseguição, agora o WhatsApp é o próximo da fila. E ainda se fala em "defesa da democracia". Piada de mau gosto. Mas voltemos ao teste de Fukuyama. Voltaremos logo a esse tema da hora.

Evidentemente que uma democracia pode ir razoavelmente bem num dos tópicos, e mal noutra. Não existe mundo perfeito, mas existe a Dinamarca —o próprio Fukuyama usa essa "metáfora" para falar de uma democracia que vai melhor, normalmente, do que as outras. São três tópicos. O primeiro é se o Estado é funcional. Um Estado funcional entrega serviços a partir dos impostos que arrecada. Deve entregar infraestrutura. Deve manter o equilíbrio fiscal. Deve entregar saúde e educação públicas de qualidade. Deve criar mecanismos para que a miséria não tome conta da população. Deve garantir segurança pública. Basta?

Você deve ter percebido que todos os exemplos são exemplos de política de Estado. Na verdade, o Estado brasileiro não existe como criador e gestor de políticas de Estado, só existe governo. E governo é sempre atravessado pelos interesses eleitoreiros quando não miseravelmente ideológicos. A existência de políticas de Estado garante um certo limite aos governos e suas baixarias estruturais. O Brasil está reprovado nesse tópico. O segundo tópico é o que se chama Estado de Direito. Uma democracia é um regime jurídico. Todos devem ser iguais perante a lei —isso nunca é pleno, claro. Esse tópico resvala na discussão sobre o desvario do poder de alguns superjuízes no país.

Vemos facilmente que o Brasil é a terra do "para os amigos tudo, para os inimigos a lei". Quem negar mente. Grande parte dos cidadãos do país sabe disso. Seja porque fazem parte dos amigos e mamam no governo, às vezes, ficando multimilionários em poucos anos, seja porque fazem parte dos não amigos —ou inimigos— e por isso restam-lhe as leis, os impostos e os abusos. Apesar dos discursos pomposos sobre o Brasil não ser terra de ninguém, ele é. Melhor, ele tem dono e esse dono não são os cidadãos. Portanto, o Brasil reprova neste tópico também. O terceiro tópico é o que se chama em ciência política de "accountability" —responsabilidade. Em relação ao Estado e ao governo, em todos os seus poderes, não há accountability no Brasil. Esse tópico está diretamente relacionado aos famosos freios e contrapesos na democracia. Os poderosos no Brasil não sofrem nenhuma ação efetiva do mecanismo de freios e contrapesos.

Esse tópico é essencial porque ele significa justamente a possibilidade institucional de se impor limites aos poderes da República. Hoje não há qualquer mecanismo de "accountability" que possa "checar" o poder dos superjuízes. Tampouco, do Legislativo ou do Executivo, logo, o Brasil reprova neste terceiro tópico também. O "‘affair’ das mensagens" que agora vazaram —como a Lava Jato vazou— é um caso de busca de "accountability". Não podem existir agentes públicos de poder sem limites.

JORNAL – O HOJE – 26.08.2024 – PÁG. 14

Crescimento da população em situação de rua no Brasil

Estudo revela aumento de 23,93% no número de pessoas em situação de rua, com São Paulo liderando as estatísticas e uma crise social em expansão

Luana Avelar

O Brasil enfrenta um aumento na população em situação de rua, com um total de 300.868 pessoas vivendo nessas condições, conforme revelado por um estudo do Observatório de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua da Universidade Federal de Minas Gerais. Este número representa um crescimento de 23,93% em relação ao ano passado, quando o total era de 242.756 pessoas.



O levantamento foi realizado com base em dados do CadÚnico, atualizado em junho de 2024, o que indica um cenário crítico e em deterioração. São Paulo se destaca como o estado com o maior número de pessoas em situação de rua, com um total de 126.112 indivíduos.

Na capital paulista, estima-se que 80.369 pessoas vivam sem um teto, embora a prefeitura de São Paulo afirme que o número real é de cerca de 30 mil. Este descompasso entre as estimativas oficiais e os dados apresentados pelo estudo levanta preocupações sobre a precisão das informações e a resposta das autoridades ao problema. Robson César Correia de Mendonça, representante do Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo, enfatiza a necessidade urgente de uma política séria para enfrentar a crise. "Enquanto não houver uma política séria, enquanto não houver um político que tenha vergonha na cara, vamos seguir da maneira como está", afirmou à Agência Brasil. O Rio de Janeiro ocupa a segunda posição no ranking, com 29.816 pessoas vivendo em situação de rua, das quais 21.023 estão na capital. O aumento acentuado desses números reflete uma crescente crise social que exige atenção e ação imediata.

O estudo também revela um perfil demográfico detalhado das pessoas afetadas. A maioria é composta por homens negros, com idade variando entre 18 e 59 anos. Além disso, 85% das pessoas em situação de rua vivem com menos de R\$ 110 por mês, o que evidencia a extrema pobreza enfrentada por essa população. Dados adicionais mostram que 14% dessas pessoas têm alguma deficiência e que a maior parte (42%) possui ensino fundamental incompleto.

Esses números refletem a urgência de políticas públicas eficazes e a necessidade de uma abordagem integrada para enfrentar as causas subjacentes da situação de rua, melhorar as condições de vida e garantir um suporte adequado para aqueles que estão em extrema vulnerabilidade. A situação atual exige uma resposta coordenada que envolva não apenas recursos financeiros, mas também uma reforma abrangente nas políticas sociais e na infraestrutura de suporte para a população em situação de rua.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 26.08.2024 – PÁG. POLÍTICA

Governo federal suspeita de incêndios criminosos no país

Cidades amanheceram com céu encoberto por fumaça. Ministra afirmou que há focos concomitantes no interior de São Paulo, no Pantanal e na Amazônia, com suspeita de ações coordenadas. PF anunciou inquéritos para apurar possível crime

Mayara Souto/ Renato Souza

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a ministra do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Marina Silva, afirmaram, ontem, que os incêndios registrados no país são "atípicos" e serão alvo de investigação da Polícia Federal. Eles se reuniram com outras autoridades para discutir ações de enfrentamento às queimadas. Além dos focos, o tempo seco e o vento contribuíram para que diferentes cidades brasileiras ficassem cobertas por fumaça.



Os representantes debateram as medidas de enfrentamento na sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em Brasília. Segundo eles, há grande possibilidade dos



CLIPPING	DATA 26.08.2024
BIBLIOTECA	PÁGINA Nº 13 de 29
	RESPONSÁVEL Iris Helena

incêndios terem origem criminosa. "Até agora, não conseguimos detectar nenhum incêndio causado por raios, o que significa que tem gente colocando fogo na Amazônia, no Pantanal e, provavelmente, em São Paulo", afirmou Lula. Marina chegou a comparar a situação vivida no Brasil como um novo "Dia do Fogo", como ficou conhecido o episódio, em agosto de 2019, em que fazendeiros do Pará se mobilizaram para atear fogo na Amazônia.

"Tem uma situação atípica. Você começa a ter, em uma semana, praticamente em dois dias, vários municípios queimando ao mesmo tempo, e isso não faz parte da nossa curva de experiência na nossa trajetória de tantos anos de abordagem do fogo. Do mesmo jeito que nós tivemos o 'Dia do Fogo', há uma forte suspeita de que esteja acontecendo de novo", disse. A ministra afirmou que desconfia de ações criminosas combinadas. "No caso do Pantanal, a gente estava tendo ali a abertura de dez frentes de incêndios por semana. No caso da Amazônia, nós identificamos o mesmo fenômeno. E, em São Paulo, não é natural, em hipótese alguma, que em poucos dias você tenha tantas frentes de incêndio envolvendo concomitantemente vários municípios", ressaltou.

Os desafios para conter o fogo são diferentes em cada reunião. Na Amazônia, o fenômeno ocorre em florestas com árvores de 30 a 40 metros de altura — e três de diâmetro. No Pantanal e em São Paulo, as áreas são abertas e o fogo se alastra rapidamente. Segundo a legislação brasileira, a pena para quem cometer crimes ambientais é de prisão de seis meses a quatro anos, além de multa. "O fogo não é estadual, nem municipal. O fogo está acontecendo e prejudicando o Brasil. E, quando se trata de ação criminosa, será punida com todo o rigor que a lei nos oferece", destacou a ministra.

O governo federal também mobilizou apoio ao combate das áreas de queimada em São Paulo. Estão sendo utilizadas duas aeronaves Pantera, uma aeronave Cougar, uma Super Cougar, uma SH-16 e um KC-390, com sistema para lançamento de água. Sete caminhões-pipa e 21 viaturas trabalhando nos locais afetados. O presidente Lula pretende, nesta semana, participar de uma reunião sobre a situação das queimadas no país, que ocorre semanalmente na Casa Civil, com a presença de mais de 20 ministérios. Os governadores dos estados atingidos serão convidados a integrar a discussão.

Por meio das redes sociais, o chefe do Executivo reiterou a defesa de financiamento dos países mais ricos para enfrentar mudanças climáticas. "Mesmo aqueles que são negacionistas não podem continuar negando a crise climática. Temos que combater as mudanças do clima com muita inteligência, investimento, inclusive com financiamento dos países mais ricos que já devastaram suas florestas. Essa conta não pode ser apenas do Sul Global", disse.

PF investiga

A Polícia Federal abriu dois inquéritos para apurar as causas das queimadas em São Paulo. Segundo fontes, a investigação foi aberta após o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama) informar indícios de que ocorreram focos de incêndio no mesmo horário, com indícios de ação coordenada. A competência federal para investigar esses incêndios foi justificada pelo prejuízo causado ao funcionamento dos aeroportos de Ribeirão Preto e São José do Rio Preto. Também haverá investigação sobre incêndios em outras regiões do país, inclusive na área da Floresta Amazônica. As Forças Armadas estão sendo mobilizadas para atuar nos incêndios em vegetação nos estados amazônicos e no interior de SP.

Além das queimadas, o tempo seco e o vento contribuíram para que diferentes cidades do país amanhecessem cobertas por fumaça. "Só a investigação vai poder identificar o que está por trás dessas ações", disse o diretor-geral da PF, Andrei Passos Rodrigues, em coletiva de imprensa. Segundo ele, serão usadas imagens de satélite para identificar os pontos iniciais dos incêndios. A corporação mobilizou 14 delegacias localizadas no estado de São Paulo e a diretoria de Meio Ambiente para acompanhar a situação dos incêndios no interior paulista. Os inquéritos se somam a outros 29 que já tinham sido abertos para apurar causas de incêndios em outros biomas, como no Pantanal e na Amazônia.

"O incidente não é municipal ou estadual, é um plano ambiental que deve ser apurado pela Polícia Federal. Para isso nós utilizamos também os sistemas de satélites que o Ministério da Justiça disponibiliza para que a gente consiga, a partir dessas imagens, retroceder no tempo e poder identificar o ponto inicial desses incêndios e ter mais clareza no que aconteceu", declarou o delegado. As ações estão sendo coordenadas pela PF, junto ao Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), com apoio das polícias estaduais e forças integradas de combate ao crime organizado nas 27 unidades da federação. "Toda a informação, seja ela de domínio das polícias estaduais, seja do nosso, poderão ser compartilhadas se tiverem conexão", concluiu Andrei Passos.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 26.08.2024 – PÁG. MUNDO

Como fragilidade de Dilma e Bolsonaro abriu caminho para crise das emendas bilionárias

Especialistas apontam como Legislativo aproveitou oportunidades para ampliar participação sobre o orçamento.

Leandro Prazeres



Parlamentares e integrantes do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deverão ter uma série de reuniões nesta semana para tentar resolver um assunto que envolve dezenas de bilhões de reais e, em última instância, poder.

As reuniões deverão definir detalhes do acordo firmado na semana anterior sobre como funcionarão as emendas parlamentares ao orçamento federal. Segundo especialistas ouvidos pela BBC News Brasil, o cerne do debate é aparentemente simples. De um lado, deputados e senadores querem manter sua influência sobre aproximadamente R\$ 44 bilhões do orçamento federal deste ano, o que seria equivalente a 20% de todo o dinheiro livre que o governo pode gastar ou investir como quiser, também conhecido como despesas discricionárias.



CLIPPING

DATA

26.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 29

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Do outro lado dessa disputa está o governo Lula. A atual administração quer impedir que essa fatia cresça ainda mais e ter algum controle sobre o que já está nas mãos dos parlamentares e, assim, ter mais poder de barganha nas negociações políticas. Em meio ao embate entre Legislativo e Executivo, coube ao Judiciário, por meio do Supremo Tribunal Federal (STF), tentar arbitrar a questão. Na semana passada, a Corte suspendeu a execução das emendas neste ano até que o Congresso Nacional estabeleça regras mais transparentes sobre os autores das emendas e suas destinações. A decisão foi uma resposta a uma ação que cobrava mais transparência e rastreabilidade nas emendas. A decisão do STF, como era de se esperar, gerou revolta entre os parlamentares e levou a uma reunião entre representantes dos três Poderes para que uma solução fosse dada ao problema. O acordo, ao final, não mexeu no volume de recursos nas mãos dos parlamentares, mas estabeleceu diretrizes para que a autoria das emendas e a destinação dos recursos sejam mais fáceis de identificar, aumentando as chances de identificar eventuais irregularidades.

A reunião, realizada na semana passada, teve a presença de representantes do governo como o ministro da Casa Civil, Rui Costa, o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, e os presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e Arthur Lira (PP-AL). O encontro entre alguns dos homens mais poderosos da República e a ameaça de uma "rebelião parlamentar" chamaram a atenção para o volume de recursos do Orçamento que hoje está sob o controle do Parlamento, os motivos que levaram a esse crescimento nos últimos anos e o impacto disso para o país.

A BBC News Brasil ouviu três especialistas em finanças públicas que elencaram os principais motivos que levaram ao crescimento vertiginoso do valor das emendas. Dados de um estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), apontam que esse valor saiu de R\$ 3,43 bilhões em 2015 para R\$ 35,3 bilhões em 2023. No ano passado, isso foi o equivalente a 16,6% de todo o dinheiro livre que o governo pode gastar ou investir. Segundo os especialistas ouvidos pela BBC News Brasil, o avanço do Legislativo sobre o orçamento aconteceu em momentos em que os parlamentares se aproveitaram da fragilidade política dos ex-presidentes Dilma Rousseff (PT) e Jair Bolsonaro (PL).

De acordo com eles, os parlamentares aproveitaram momentos de crise do Executivo para mudarem a legislação e aumentarem suas fatias de recursos públicos por meio das emendas orçamentárias. Dois deles argumentam que essas mudanças criaram uma série de problemas para o governo federal que vão desde a dificuldade em negociar com o Congresso, a diminuição de recursos para investimento em programas prioritários, abertura de brechas para a corrupção e a destinação sem critério de recursos públicos. Outro aponta que mesmo que isso prejudique o governo federal, não haveria dados empíricos que provem que o Poder Executivo seja melhor que o Legislativo na alocação de despesas.

Orçamento, fragilidades e uma disputa por poder

A legislação brasileira prevê que parte dos recursos do orçamento pode ter a sua destinação definida pelos parlamentares com o objetivo de atender às suas bases políticas. O objetivo é descentralizar a execução do orçamento, muitas vezes concebido longe das demandas dos redutos eleitorais responsáveis pela eleição dos parlamentares.

Até 2015, havia apenas três tipos de emendas.



CLIPPING

DATA

26.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 29

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Individuais: propostas por deputados ou senadores individualmente

De bancada: apresentadas por bancadas estaduais ou regionais no Congresso

De comissão: são feitas pelas comissões permanentes do Congresso

De relator-geral: são propostas pelo relator-geral da Lei Orçamentária Anual (LOA)

Até então, não havia regras rígidas sobre o pagamento ou não dessas emendas. Essa discricionariedade, embora não fosse o único, foi um dos principais instrumentos utilizados pelo Executivo para exercer influência sobre o Parlamento ao longo dos anos.

"Os governos agiam assim: 'Se você me apoia, eu executo suas emendas. Se você não me apoia, eu não executo'. Isso nem sempre era verdade. Havia exceções, claro, mas era mais ou menos assim que funcionava", disse à BBC News Brasil o doutor em Ciência Política e professor da FGV Sérgio Praça. Em 2015, porém, esse mecanismo começou a mudar.

Naquele ano, a então presidente Dilma Rousseff vivia uma crise política e econômica. A economia dava sinais de forte desaceleração. Por outro lado, a Operação Lava Jato se aproximava cada vez mais do núcleo do seu governo e sua relação com o Congresso estava deteriorada, especialmente na Câmara dos Deputados, então presidida pelo agora ex-deputado Eduardo Cunha. Foi neste contexto de fragilidade política do governo de Dilma Rousseff que Cunha, apoiado por parte significativa do Parlamento, fez avançar uma proposta de emenda constitucional (PEC) que obrigava o governo a pagar parte das emendas individuais. São as chamadas "emendas impositivas".

Além disso, a PEC também estipulou um valor do orçamento que deveria ser destinado às emendas. Esse montante era equivalente a 1,2% da receita corrente líquida (RCL), que são as receitas tributárias do governo sem contar as transferências constitucionais. Para o doutor em Ciência Política e professor da FGV Sérgio Praça, essa mudança enfraqueceu o Poder Executivo. "A principal mudança é que o presidente da República perdeu muito do seu poder político ao não poder mais pagar as emendas conforme o comportamento político dos parlamentares [...] Depois disso, o Executivo teve que encontrar outras maneiras de atrair parlamentares para a sua base", disse Praça à BBC News Brasil. Os dados da FGV mostram o impacto imediato dessa mudança. Em 2015, o governo empenhou R\$ 3,43 bilhões em emendas parlamentares. No ano seguinte, foram R\$ 12,22 bilhões.

Brecha ampliada

A brecha aberta durante a gestão de Eduardo Cunha na Câmara foi ampliada nos anos seguintes. A segunda mudança no funcionamento das emendas aconteceu em 2019. Em meio aos atritos do então presidente Jair Bolsonaro com o Congresso, o Parlamento aprovou uma PEC que ampliou a impositividade para as emendas de bancada e determinou em 1% da RCL o valor a ser gasto com elas. Naquele mesmo ano, o Congresso aprovou outra PEC e criou as chamadas "emendas pix", que são emendas orçamentárias que não precisam estar vinculadas a projetos específicos e cujos recursos são enviados diretamente a prefeituras ou governos estaduais. "Essa proposta otimiza e democratiza o gasto público. Nós vamos ter o poder de aprovar o próximo orçamento, as políticas públicas do governo, os investimentos. O Parlamento recompõe a sua prerrogativa", comemorou o então presidente da Câmara, Rodrigo Maia (PSDB-RJ).

No ano seguinte, o Congresso ampliou o volume de recursos destinados às emendas de relator em um movimento que criou o chamado "Orçamento Secreto", no qual parlamentares indicavam emendas



CLIPPING

DATA
26.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
17 de 29

RESPONSÁVEL
Iris Helena

orçamentárias ao relator-geral do Orçamento sem que ficasse claro quem eram os seus autores. Reportagens apontavam que parte dessas emendas estavam sendo destinadas à compra de equipamento e a obras superfaturadas. Em meio à repercussão negativa do "Orçamento Secreto", o STF votou pela inconstitucionalidade das emendas de relator. A expectativa era de que isso pusesse um freio nas emendas orçamentárias, mas o Congresso reagiu. Em 2022, o Parlamento aprovou uma mudança na legislação e aumentou ainda mais a sua fatia no orçamento destinada às emendas individuais. Em vez dos antigos 1,2% da RCL, o valor subiu para 2%. A mudança teve efeitos praticamente imediato. Em 2022, o valor empenhado pelo governo em emendas foi de R\$ 25,46 bilhões. No ano seguinte, o valor foi de R\$ 35,48 bilhões.

Ponto fora da curva

Para o pesquisador associado do Insper Marcos Mendes, o avanço do Parlamento em direção ao orçamento federal fez com que o Brasil se transformasse num "ponto fora da curva" em relação aos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Mendes e o consultor aposentado da Câmara dos Deputados Helio Tonini coletaram dados de nove países vinculados à instituição. Segundo Mendes, os números mostram que a fatia do orçamento brasileiro destinada a emendas parlamentares é muito maior que a registrada em países como a Alemanha, Chile ou os Estados Unidos. Segundo ele, na média, esses países destinam apenas 1% do equivalente às despesas discricionárias para emendas orçamentárias. No Brasil, esse percentual, segundo a FGV, foi de 16,66% em 2023 e pode chegar a 20% em 2024.

Para ele, isso gera problemas em série para o país.

"Isso distorce o investimento em áreas como a saúde. Uma política eficiente precisa que o gasto seja feito com base em um planejamento [...] Na hora me que você coloca um parlamentar dizendo para onde vai o recurso, um hospital ou um posto de saúde, você bagunça todo esse planejamento", disse Mendes à BBC News Brasil. O pesquisador também disse acreditar que esse aumento no valor das emendas parlamentares pode abrir brechas para a corrupção. "O outro tipo de problema é uma vulnerabilidade muito grande à corrupção porque, por mais que você tente dar transparência ao uso dos recursos, sempre haverá uma forma de viciar licitações e o Tribunal de Contas da União (TCU) não tem condições de fiscalizar mais de 5,7 mil municípios", disse. O doutor em Economia e professor da FGV Manoel Pires admite a vulnerabilidade das emendas à corrupção, mas, segundo ele, uma das raízes desse avanço sobre recursos públicos seria uma visão "equivocada" dos parlamentares sobre qual é o papel do Congresso Nacional em relação ao Orçamento.

"Temos uma situação paradoxal na qual o Congresso deseja participar do Orçamento, mas está querendo participar de forma a distorcer o processo orçamentário", disse Pires à BBC News Brasil. Segundo ele, a atuação dos parlamentares brasileiros no processo de formulação e execução do orçamento não é adequada. "O Congresso deveria debater políticas públicas, autorizar ou não os recursos e fiscalizar os resultados do Executivo. Não é papel do Legislativo dizer qual rua deve ser asfaltada por meio de emenda", afirmou. O professor Sérgio Praça, também da FGV, discorda da avaliação de que parlamentares não deveriam interferir na execução do orçamento. "Quem diz e prova que o Executivo gasta melhor que o Legislativo? Deputados e senadores também foram eleitos e têm legitimidade. Podemos questionar a proporção de recursos nas mãos dos parlamentares. Mas foram escolhas institucionais tomadas ao longo dos anos. Se o Executivo quer mais dinheiro, que negocie com o Congresso ou faça reformas", disse o professor.



CLIPPING

DATA

26.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 29

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O que muda com acordo no STF?

Os especialistas ouvidos pela BBC News Brasil avaliam que o acordo firmado entre Executivo, Legislativo e Judiciário na semana passada sobre as emendas representou pouca mudança em relação ao que já está em funcionamento. De acordo com a nota divulgada pelo STF após o encontro, foi decidido que:

- As emendas individuais continuam impositivas
- As "emendas pix" continuam impositivas, mas agora precisam conter a identificação de para qual projeto vão. Prioritariamente, devem ser destinadas a obras inacabadas
- As emendas de bancada continuam impositivas, mas devem ser enviadas a "projetos estruturantes" nos Estados ou na região representada pelos parlamentares

As emendas de comissão, que não são impositivas, serão destinadas a projetos de interesse nacional ou regional

- Executivo e Legislativo terão de negociar uma fórmula sobre o cálculo da proporção de recursos destinados às emendas para evitar que esse valor aumente em ritmo maior que o volume das despesas discricionárias

Na avaliação de Sérgio Praça, a mudança é praticamente nula. "Na minha opinião, não muda nada. Há a previsão de que as emendas individuais não sejam pagas em caso de impedimento técnico, mas isso já existe na prática. O problema não é a falta de normas. O problema é a aplicação delas", disse o professor. Marcos Mendes disse avaliar de forma semelhante. "Para o processo orçamentário não vai ter muita diferença. A reunião botou panos quentes num conflito institucional, mas acabou legitimando algumas práticas questionáveis como as emendas pix e a ampliação das emendas de comissão. Isso acabou dando um atestado de constitucionalidade a essas práticas", afirmou.

Para Mendes, diante deste cenário, uma mudança no equilíbrio de forças entre Executivo e Legislativo só aconteceria em um cenário muito específico. "Somente com uma crise política é que a gente teria a oportunidade para uma reforma institucional que conseguiria retirar do Congresso o que me parece ser uma prerrogativa excessiva sobre o orçamento", disse. Na avaliação de Manoel Pires, da mesma forma como as fragilidades de Dilma e Bolsonaro teriam levado ao avanço do Legislativo sobre o orçamento, um governo forte pode mudar este cenário. "Da mesma forma como uma crise política pode enfraquecer o Executivo, um governo bem avaliado cria condições para uma mudança institucional que possa reverter o atual equilíbrio de forças", afirmou.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 26.08.2024 – PÁG. OPINIÃO

A crise do sistema

As principais cabeças políticas brasileiras precisam pensar seriamente na adoção do parlamentarismo. É um sistema mais simples, de maior representatividade e vacinado contra crises

André Gustavo Stumpf

Por inércia e inapetência, o governo Bolsonaro deu início, por acaso e por consequência de sua omissão nos quatro anos de mandato, a um sistema de governo muito próximo ao parlamentarismo. O presidente entregou o Orçamento ao centrão, abdicou de determinar gastos e obras, abandonou o projeto de construir um novo país para tentar apenas a própria continuidade no Palácio do Planalto à custa do golpe de Estado comandado por alguns militares de alto coturno. Quando os gatos saem, outros bichos tomam conta da casa. Os parlamentares descobriram que poderiam encaminhar verbas à vontade para suas bases sem qualquer tipo de controle. A famosa emenda Pix dispensava o seu autor de indicar o beneficiário, o nome do responsável e revelar as fontes de financiamento do Orçamento da República. Um festival de saques a descoberto. Sem qualquer responsabilidade e, pior, sem o mínimo respeito por qualquer tipo de planejamento ou atenção às urgências do município. Algumas cidades do Brasil receberam uma profusão de chafarizes para ornamentar seu centro. Sem noção da necessidade ou de outras carências.



O governo Lula não tem maioria no Congresso. Isso é um problema conhecido. Ele precisa fazer manobras de todos os tipos para aprovar seus projetos. E não consegue evitar que a maioria aprove o que bem entender. É um governo disfuncional, culpa não do Lula, mas do sistema de governo adotado no Brasil. A última versão do texto da Constituinte de 1988 instituía o parlamentarismo no Brasil e reduzia o mandato do presidente da República para quatro anos. O presidente Sarney não gostou. Seus líderes conseguiram fixar o mandato em cinco anos (que originou a eleição solteira de 1989) e criar um presidencialismo esquisito, em que o decreto-lei foi substituído pela medida provisória com prazo definido para ser aprovada pelo Congresso. Se não for, ela perde o efeito.

Se o Brasil fosse parlamentarista, muitas crises políticas teriam sido evitadas. Talvez, nem tivessem existido. O mandato do presidente da República — invenção norte-americana — é uma fonte permanente de crises. O governo Bolsonaro, que nada realizou em favor do país, sofreu uma série de pedidos de impeachment, todos, mais de 100, engavetados pelos presidentes da Câmara dos Deputados. O Brasil tem tradição de impeachments recentes. Fernando Collor e Dilma Rousseff foram apeados do poder depois de executar erros fundamentais na condução do país. Os dois cometeram o pecado de não cultivar boas relações com o Congresso. Sem o aval do Congresso, no Brasil, nenhum presidente sobrevive. Jânio Quadros havia



CLIPPING

DATA

26.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 29

RESPONSÁVEL

Iris Helena

descoberto essa verdade em 1961. Renunciou achando que retornaria à Presidência com poderes ditatoriais. Terminou no exílio.

O chamado presidencialismo de coalizão, segundo especialistas, existia no Brasil quando o presidente e suas lideranças no Congresso conseguiam se entender, embora sempre tenha havido muita confusão em torno da Comissão de Orçamento. Ninguém deve esquecer do escândalo dos anões, que alegavam ganhar vários prêmios de loteria para justificar a quantidade de dinheiro que transitava em suas contas. O governo de coalizão acabou quando os parlamentares tiveram condições para fazer emendas no valor superior a R\$ 50 bilhões. Nesse nível, o orçamento da República vira uma peça de ficção.

É preciso conciliar. Foi o que fez o ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), junto com todos seus colegas, dois ministros do governo Lula e os presidentes da Câmara e do Senado. Houve uma trégua. Um cessar-fogo. As emendas Pix, entre outras medidas, serão mantidas, mas o autor precisa ser conhecido, o destino informado e depois examinada pelo Tribunal de Contas da União (TCU). E deverão estar dentro das possibilidades financeiras. Pacificação temporária. Mas o avanço dos parlamentares sobre o orçamento da União foi mantido. O grupo, integrado por representantes dos Três Poderes, criou regras para permitir que o atual quadro se perpetue.

As principais cabeças políticas brasileiras precisam pensar seriamente na adoção do parlamentarismo. O principal argumento dos deputados para utilizar verbas do Orçamento é o de que eles conhecem o país. No parlamentarismo, eles seriam eleitos dentro de um distrito, por escolha direta. Ficaria mais fácil a relação entre eleito e eleitor. As maiorias constroem o governo. E, se o governo perder a maioria, ele cai. Em hipótese extrema, o presidente convoca eleições para montar um novo governo. Os funcionários públicos passam a ser estáveis e responsáveis por administrar a máquina do Estado. É um sistema mais simples, de maior representatividade e vacinado contra crises. Até na Itália, que consegue ficar meses sem primeiro-ministro, ele funciona.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 26.08.2024 – PÁG. A16

Pacto com a coerência ambiental

Pretender liderar o debate climático incentivando a exploração de petróleo é incompatível, é incoerente, é jogar fora a liderança que precisamos

Pedro de Camargo Neto



A terra não é plana. Os gases efeito estufa desempenham um papel crucial na regulação da temperatura da Terra. Essencial foco e coerência no enfrentamento da grave questão. O Brasil sediara a Conferência das Partes (COP) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) em Belém em novembro de 2025. Precisar exercer liderança na defesa da correta inserção geopolítica e ambiental do país. O Brasil tem características únicas que exigem um posicionamento também único. Uma matriz energética onde os combustíveis fósseis têm participação limitada. Um grande produtor de alimentos que atende mais do que sua população. O país ocupa a maior parte do bioma

amazônico. Sua preservação é nosso maior desafio.

Qual será o posicionamento do Brasil? O momento e localização do evento nos oferece uma especial oportunidade. Exerceremos nossa tão necessária liderança? Honraremos o papel que tivemos na Cúpula da Terra (ECO92), realizada em 1992 no Rio de Janeiro? Liderança exige antes de tudo coerência. Infelizmente vejo posicionamentos confusos por parte do Poder Executivo. Inaceitável o debate ainda limitado, a pouca transparência com a sociedade, certamente resultado da ausência de consensos e clareza nas posições.

Os temas serão muitos, independente do que for decidido em Baku, na COP29. A correta inserção do Brasil nesse mundo em rápida evolução é a nossa obrigação. Terá reflexos nas gerações futuras. O Brasil, em anos recentes, onde incluo a COP28 em Dubai, tem participado fragilmente, aceitando as prioridades de uma agenda que não é a nossa. Como exemplo cito misturar temas que entendo distintos, como as emissões de carbono da agricultura com as do uso da terra. Sim, ambos emitem carbono, porém essa interligação claramente pressiona a produção de alimentos. Projeções do crescimento da demanda mundial por alimentos indicam que teremos que crescer mais do que já vimos crescendo. Felizmente possuímos tecnologias e produtividades que já caminham na direção correta da redução de emissão de carbono.

O momento, crítico da questão climática, exige um novo posicionamento. Vamos parar de um esconder atrás do outro. Questões simples precisam por nós já estarem resolvidas. Para começar, desmatamento ilegal e perfuração de petróleo. A crescente concentração de gases de efeito estufa (GEE) devido a atividades humanas está exacerbando o aquecimento global, resultando em impactos ambientais e sociais significativos. A intensificação do efeito estufa resulta em mudanças climáticas; aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos; alterações nos padrões de precipitação e temperatura, afetando ecossistemas,



CLIPPING

DATA

26.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 29

RESPONSÁVEL

Iris Helena

produtividades na agricultura com potencial de recrudescimento da fome no mundo; extinção de espécies e perda de biodiversidade.

A principal fonte de emissão de GEE no mundo são os combustíveis fósseis. É a extração do carbono armazenado há milhares de anos que, retirados das profundezas, são queimados, gerando gases que sobem na atmosfera. As emissões de GEE do Brasil não chegam a 2 % do global. No maior problema global, as emissões de combustíveis fósseis, temos um percentual ínfimo em termos globais. A maneira como estamos tratando a questão desmatamento é simplista. Apresentam em conjunto dados do desmatamento legal com o ilegal. Em termos de emissão de carbono são iguais, porém politicamente devem ser tratados de maneira distinta. O desmatamento no Brasil é estimado através dos sistemas de monitoramento do INPE: o Deter e o Prodes. São excelentes sistemas, porém não foram desenvolvidos para separar o que é legal do ilegal. Devem ser usados para o que foram desenvolvidos. Não para confundir o desafio a ser enfrentado. Parecem estar se escondendo pela incapacidade de enfrentar o ilegal?

Equacionada a criminalidade, o debate técnico sobre a questão ambiental da cobertura vegetal pode e precisa acontecer. O necessário debate do que ocorre nos biomas somente será obtido após o enfrentamento do desmatamento ilegal, muito superior ao permitido pelo Código Florestal, legislação aprovada no Congresso Nacional. A ordem aqui altera o produto. Extração madeireira ilegal, garimpo ilegal, grilo de terras públicas não tem o necessário empenho. Melhoraram o esforço em limitar aprovações de supressão vegetal, correto, em fazer valer o Código Florestal em terras privadas. Enfrentar a crescente criminalidade na região amazônica exige maior estatura.

Cumpra ao Brasil liderar em Belém o enfrentamento das emissões dos combustíveis fósseis. Não exercer na plenitude sua liderança iniciada em 1992, será um grande desperdício. Exige prioridade na grande questão a nível global que são os gases efeito estufa resultado dos combustíveis fósseis. Importante não equiparar a gravidade em termos mundiais das emissões dos combustíveis fósseis com as do desmatamento, e ainda sobrecarregar a produção de alimentos. Pretender liderar o debate climático incentivando a exploração de petróleo é incompatível, é incoerente, é jogar fora a liderança que precisamos. Exige que tenhamos debatido e decidido a ainda polêmica questão da exploração de petróleo na margem equatorial. Desejamos ir contra a compreensão científica que deixa clara a responsabilidade dos combustíveis fósseis?

Relatório da Agência Internacional de Energia apresentou que o crescimento da capacidade de produção de petróleo deve ultrapassar a demanda a partir do ano que vem, atingindo em 2030 um excesso de 8 milhões de barris por dia. Mais petróleo do Brasil significa preços mais baixos, indo contra o interesse dos biocombustíveis. O posicionamento brasileiro precisa estar na valorização dos biocombustíveis. Em apoiar restrições, encarecimento dos combustíveis fósseis, acelerando sua substituição. Estão aqui as possibilidades de liderar a nova economia, atrair empregos e desenvolvimento econômico. O pacto que precisamos é com a coerência. Um documento bem redigido com boas intenções, mesmo que assinado pelos três poderes da República, não resolve.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 26.08.2024 – PÁG. E1

Empresas podem usar decisão do STF para afastar multas em cobranças tributárias

Fisco deve seguir julgamento com publicação de acórdão sobre quebra de decisões definitivas

Marcela Villar

Empresas afetadas pelo julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a “quebra” de decisões definitivas agora têm munição para afastar multas punitivas e de mora na cobrança de tributos de forma retroativa. Fiscais federais, estaduais e municipais vinham mantendo as penalidades nas autuações fiscais, negando-se a aplicar o entendimento dos ministros. A alegação era, até então, de que o acórdão referente aos embargos de declaração não havia sido publicado - o que ocorreu na semana passada, após espera de quatro meses.

O afastamento das multas só na tese sobre a cobrança de CSLL, pano de fundo do julgamento, reduz o impacto previsto em R\$ 1 bilhão (de R\$ 7,2 bilhões para R\$ 6,2 bilhões), conforme consta no sistema de dívida ativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Os números foram mencionados pelo ministro decano Gilmar Mendes, no julgamento dos embargos de declaração, em abril.



No recurso, o Supremo negou a modulação de efeitos, que restringiria a aplicação da decisão para o futuro. Os ministros, porém, por maioria, acolheram um dos pleitos dos contribuintes, de afastar multas punitivas (que chegam até 100% do valor do tributo devido) e moratórias (teto de 20%), para só exigir os juros de mora e correção monetária. A decisão da instância mais alta da Justiça, contudo, não estava, até então, sendo seguida, de acordo com tributaristas. Os autos de infração vinham sendo enviados de forma automática com multas e sem respeitar as regras de anterioridade, previstas no Código Tributário Nacional (CTN), que impedem a cobrança imediata de um novo imposto ou aumento dele. Como a decisão do STF tem força de lei, afirmam advogados, deve-se respeitar o prazo de 90 dias ou um ano para se exigir a cobrança.

Com a publicação do acórdão, porém, as companhias podem apresentar a prova da decisão e questionar as penalidades aplicadas pelos fiscais. “É um reforço de argumento do contribuinte”, afirma o advogado Luiz Antonio Bettiol, da Bettiol Advocacia, que representa a Braskem em uma das ações julgadas pelo STF. De acordo com ele, como a Braskem tem sentença definitiva afastando incidência de CSLL desde 2003, mas decidiu recolher o tributo, não sofrerá impactos. Em fevereiro de 2023, o STF decidiu, por maioria, que sentenças tributárias transitadas em julgado deixam de ter efeito sempre que houver um julgamento posterior dos ministros em sentido contrário, em repercussão geral ou com efeito erga omnes, como em ação direta de constitucionalidade (RE 955227 e RE 949297). Antes a “quebra” não ocorria de forma automática. Era preciso entrar com uma ação rescisória, que prescreve em dois anos e pode não ser aceita pela Justiça.



CLIPPING

DATA

26.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 29

RESPONSÁVEL

Iris Helena

No caso da CSLL, a cobrança foi declarada constitucional pelo STF em 2007 (ADI 15). Desde aquele ano, o imposto seria devido, mesmo para quem tinha sentença afastando o recolhimento. As empresas queriam, no julgamento dos embargos, que a decisão só valesse a partir de 2023, não retroagindo a 2007. Mas o pedido foi negado. A “vitória” dos contribuintes foi afastar pelo menos as multas, segundo tributaristas. Medida que não estava sendo observada pelas autoridades fiscais. O tributarista Anderson Mainates, sócio do Cascione Advogados, tem cinco casos no escritório em que foram cobradas multas e não houve aplicação da anterioridade. Dois deles envolvem a CSLL e outros três são de uma tese afetada pela coisa julgada, envolvendo a cobrança de ISS sobre contratos de franquias, que foi mantida pelo Supremo, em maio de 2020 (RE 603136).

Segundo Mainates, a exigência do ISS para seus clientes, que tinham decisão favorável definitiva, só poderia iniciar em janeiro de 2021, pela anterioridade anual. Após recurso administrativo, ele conseguiu fazer com que a regra fosse cumprida, o que resultou, em um dos casos, em uma redução de um terço da cobrança de R\$ 30 milhões. “O segundo pedido é a revisão para afastar as multas”, completa Mainates, que já apresentou essa argumentação no processo contra a prefeitura de Barueri. “Não conseguimos cancelar as multas. Os fiscais estavam muito resistentes, dizendo que o acórdão não tinha sido publicado e em abril só saiu a decisão de provimento in si, sem maiores detalhes”, afirma. A multa equivale a cerca de 15% do valor restante no auto de infração.

Outros motivos que os fiscais usaram para manter a penalidade foram que “o contribuinte já conhecia sua situação de devedor” e que ainda não houve o trânsito em julgado nos temas 881 e 885 (coisa julgada). No acórdão, a justificativa para o relator, ministro Luís Roberto Barroso, presidente do STF, afastar as multas foi a “ausência de dolo ou má-fé na conduta daquele que deixou de recolher a contribuição nessas circunstâncias”. Pelo menos outras 15 teses serão impactadas pela decisão, como incidência de ICMS sobre venda de veículos (RE 1025986) e contribuição social sobre terço de férias (RE 1072485). Elas foram elencadas no voto do ministro Dias Toffoli.

O acórdão trouxe outra clareza: o recorte temporal para o afastamento das multas. Elas não podem ser exigidas para quem tinha sentença favorável transitada em julgado e cujo fato gerador é até 13 de fevereiro de 2023, data do julgamento de mérito da tese. “A multa tem caráter punitivo e o contribuinte estava acobertado por decisão favorável, não teve conduta errada. É diferente dos juros e correção que foram mantidos, porque eles só recompõem o valor”, diz o tributarista Anderson Mainates. Para a tributarista Ariane Guimarães, sócia do Mattos Filho que também atua no caso da CSLL, mas pela Têxtil Bezerra de Menezes (TBM), juízes têm sido mais abertos em afastar as multas em alguns casos. “Mas não é uma uniformidade”, afirma. No âmbito administrativo, é praxe os autos de infração chegarem com multa. “Como não tinha nada na legislação para afastar [as multas], todas as cobranças, a partir do não pagamento tempestivo do tributo, devem ser acompanhados de multa”, completa Ariane.

Agora, diz, “isso vai ser definitivo, porque a própria procuradoria não deve mais recorrer”. Caso haja resistência, ela recomenda entrar com uma reclamação no próprio Supremo. “Se chegaram [com as multas], não deveriam, porque estão contrários à decisão do Supremo.” Na visão dela, a tese da coisa julgada vale para outros temas tributários, não só da CSLL. E o julgamento de mérito, em fevereiro de 2023, é que deve ser considerado como “ponto de surpresa”. Um caminho que as empresas devem buscar, segundo o advogado Luiz Antonio Bettiol, para pagar o principal, é parcelar a dívida. “Cada empresa pode negociar, pela previsão legal do parcelamento de débitos em atraso”, diz. Além disso, daqui para frente, acrescenta, é

preciso dobrar a atenção quanto aos julgamentos do STF. “Além de acompanhar o Poder Legislativo, tem que acompanhar o Supremo, porque a decisão tem a mesma força de lei criadora do tributo.” Procuradas pelo **Valor**, a PGFN e a Receita Federal não deram retorno até o fechamento da edição.

STF: Julgamento sobre ITCMD pode impactar a reforma tributária

Análise do caso deve terminar no Plenário Virtual até a próxima sexta-feira

Arthur Rosa / Marcela Villar



O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar uma questão importante e que poderá impactar a reforma tributária: a incidência do ITCMD sobre os planos de previdência privada VGBL e PGBL em caso de morte do titular. Especialistas preveem nova onda de judicialização se os ministros decidirem contra a tributação, entendimento adotado pelo relator, ministro Dias Toffoli, e acompanhado até agora pelos ministros Alexandre de Moraes e Flávio Dino.

Os votos estão em sentido contrário ao que, por ora, está previsto no Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132, aprovado na Câmara dos Deputados — estão pendentes apenas destaques. Ainda não há definição sobre quais serão as alíquotas do tributo (que hoje variam de 4% a 8%), mas já se sabe que haverá tributação progressiva, a depender do valor a ser transferido aos herdeiros. Segundo advogados, qualquer que seja a decisão do STF neste julgamento, não derruba o texto do Congresso Nacional, mas sinaliza qual é o entendimento a ser adotado pelo Judiciário. Até que a nova lei entre em vigor, dizem, valerá a decisão do Supremo.

Após a nova legislação ser sancionada, ela é que deverá ser cumprida, sob pena dos contribuintes serem multados pelos Estados. A solução, portanto, de acordo com tributaristas, seria buscar proteção na Justiça, que já estaria com entendimento uniformizado pelos ministros. “A lei nova [se estabelecer a tributação] certamente vai ser questionada no Judiciário e vai chegar no Supremo de novo. E, quando chegar, vai se aplicar o mesmo racional, porque a natureza jurídica da discussão é a mesma”, afirma o advogado Rodrigo Martone, sócio do Pinheiro Neto Advogados.

Na visão dele, ou cada contribuinte ingressará com um processo para afastar a incidência, ou uma entidade do setor entrará com ação no STF para afastar a eficácia do dispositivo aprovado. Para Martone, a incidência não deve ser aplicada porque os valores enviados aos beneficiários não ocorrem de forma automática após a morte do titular. “Então não tem acréscimo de patrimônio no seu acervo.” Ele lembra ainda que esse ganho de capital posterior terá outra tributação, na declaração de Imposto de Renda. O tema está em julgamento no Plenário Virtual do STF até sexta-feira, 30. Toffoli segue o parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR), contra a tributação dos planos. O argumento central é que o VGBL e o PGBL, na transmissão a herdeiros, “passam a cumprir finalidade acessória e a funcionar como verdadeiro seguro de pessoa/vida”.



CLIPPING

DATA

26.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 29

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Nesse caso, acrescenta o ministro, deveria ser aplicado o artigo 794 do Código Civil. O dispositivo estabelece que “no seguro de vida ou de acidentes pessoais para o caso de morte, o capital estipulado não está sujeito às dívidas do segurado, nem se considera herança para todos os efeitos de direito”. “Nessa toada, o ITCMD não incide sobre os direitos e os valores repassados aos beneficiários no caso de falecimento do titular do VGBL ou do PGBL”, diz ele, ao considerar inconstitucional dispositivos da Lei do Rio de Janeiro nº 7.174, de 2015 (RE 1363013).

Toffoli propõe a seguinte tese: “É inconstitucional a incidência do imposto sobre transmissão causa mortis e doação (ITCMD) sobre o repasse aos beneficiários de valores e direitos relativos ao plano vida gerador de benefício livre (VGBL) ou ao plano gerador de benefício livre (PGBL) na hipótese de morte do titular do plano”. Na Câmara dos Deputados, porém, a tributação ainda pode cair por meio de emenda. Os destaques podem ser apreciados nesta semana. Um deles é do deputado Domingos Neto (PSD-CE), apoiado pelo bloco União-PP. A proposta pretende retirar a incidência do ITCMD sobre todos os planos de previdência complementar. “Se o STF enquadrar o VGBL e o PGBL, na herança, como seguro, não daria para manter, na reforma, a tributação. Só se falar também que seguro está sujeito a ITCMD”, diz o advogado Eduardo Suessmann, sócio do SBP Law. “Se for mantido, o texto poderá ser questionado judicialmente, gerando novo contencioso.”

O tributarista Luiz Gustavo Bichara, sócio do Bichara Advogados, que defende a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta (Fenaseg) no processo, destaca que o voto do relator é claro no sentido de que “transmissão, nos termos da Constituição, não pode ser considerado algo além da herança, sendo certo que PGBL e VGBL não se sujeitam aos efeitos sucessórios”.

Ele também avalia que “a fundamentação do voto reafirma, também para o futuro, a impossibilidade da pretendida incidência”. “Esse ponto é especialmente relevante, na medida em que a reforma tributária pretende instituir essa inusitada cobrança. O voto é preciso e um enorme alívio ao mercado.” Em nota, a Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), que é parte interessada (amicus curiae) na ação, diz que a decisão impactará 11 milhões de famílias aderentes aos planos de seguro e previdenciários, “penalizando um comportamento de responsabilidade financeira que deveria ser incentivado”.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 26.08.2024 – PÁG. E2

Tributação de ativos ambientais e o G20

A regulamentação eficaz do mercado de carbono e a definição clara de ativos ambientais são essenciais para garantir que o Brasil possa liderar o caminho em direção a uma economia verde

Igor Nascimento de Souza e Bernardo Ribeiro Tarabini Castellani

O ano de 2024 representa um marco significativo para o Brasil no cenário global, especialmente no que diz respeito às discussões sobre desenvolvimento sustentável. Este ano, o Brasil será anfitrião da 19ª Reunião de Cúpula do G20, onde liderará mais de cem grupos de trabalho e reuniões temáticas. Esses encontros, que culminarão na Cúpula de Líderes nos dias 18 e 19 de novembro, no Rio de Janeiro, reúnem as principais lideranças dos 19 países-membros.



Durante essa cúpula, a agenda refletirá sobre a urgência da transição energética e a implementação de uma economia verde no Brasil. Nesse contexto, a geração e comercialização de ativos ambientais emergem como pilares fundamentais para o alcance desses objetivos. Infelizmente, a falta de regulamentação adequada no Brasil ainda impede o pleno desenvolvimento desse mercado promissor. Atualmente, três ativos ambientais se destacam: (i) créditos de carbono; (ii) Certificado Internacional de Energia Renovável (I-REC); e (iii) Créditos de Descarbonização (CBIO).

Esses instrumentos, embora tenham o objetivo comum de fomentar a sustentabilidade, atuam em esferas distintas. Os I-REC são certificados que comprovam a geração de energia a partir de fontes renováveis, como solar, eólica e hidrelétrica. Cada I-REC corresponde a 1 MWh de eletricidade gerada por fontes renováveis, oferecendo um parâmetro confiável de rastreabilidade. Por outro lado, os créditos de carbono visam a compensação das emissões de CO₂, sendo adquiridos por empresas que buscam neutralizar suas emissões e cumprir metas de sustentabilidade. Os CBIO, por sua vez, são instrumentos emitidos no Brasil, atestando a quantidade de carbono evitada na produção de biocombustíveis, promovendo a descarbonização do setor sucroalcooleiro.

Esses ativos, apesar de suas diferenças, podem coexistir e serem utilizados de forma complementar por empresas que buscam adotar práticas mais sustentáveis. A possibilidade de emitir ou utilizar um ativo não impede a implementação de outro, permitindo que uma empresa busque a eficiência em sua atuação ambiental, gerando e/ou se utilizando de todos ao mesmo tempo. No entanto, para que esse potencial seja totalmente realizado, é necessário estabelecer um arcabouço legal robusto que forneça diretrizes claras e uniformes sobre a tributação e a natureza jurídica desses ativos.



CLIPPING

DATA
26.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
28 de 29

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Atualmente, o Brasil enfrenta lacunas significativas em sua legislação que dificultam a classificação e a tributação de ativos ambientais.

A falta de definição clara sobre sua natureza jurídica prejudica o desenvolvimento desse mercado, tornando-se um desafio para legisladores, que devem equilibrar a necessidade de regulamentação com a promoção de um ambiente favorável ao comércio de ativos ambientais. Embora haja alguma regulamentação em relação aos CBIO, a classificação contábil (como ativo financeiro, intangível ou qualquer outra) e fiscal ainda é vaga e não oferece a clareza necessária para promover investimentos. Mesmo assim, as negociações de CBIO já atingiram volumes significativos, evidenciando o interesse do mercado. Por outro lado, a total ausência de regulamentação nos campos fiscal e contábil para os créditos de carbono e I-REC ainda entram a negociação desses ativos de maneira estruturada, restringindo seu crescimento e potencial de impacto positivo no meio ambiente.

A recente aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 182, que visa regulamentar o mercado de carbono, traz esperança para a construção de um arcabouço legal que possa definir melhor a natureza dos ativos ambientais e suas implicações tributárias. Esse projeto propõe a criação de quatro novos ativos ambientais e estabelece uma sistemática de tributação que classifica esses ativos como intangíveis, o que pode oferecer maior segurança jurídica e fomentar o desenvolvimento do mercado. No contexto da reforma tributária em andamento, a introdução do IBS e do CBS traz novas preocupações. Com uma ampla base de cálculo que abrange a cessão de direitos e a circulação de bens tangíveis e intangíveis, a tributação de ativos ambientais poderá se tornar mais onerosa. É fundamental que a legislação futura considere as nuances dos ativos ambientais e busque formas de incentivar seu uso e comercialização.

A regulamentação eficaz do mercado de carbono e a definição clara de ativos ambientais são essenciais para garantir que o Brasil possa liderar o caminho em direção a uma economia verde, alinhando-se às melhores práticas globais. É imperativo que o Congresso Nacional e as autoridades competentes reconheçam a importância desses ativos e promovam um ambiente que favoreça sua adoção e desenvolvimento. A combinação da geração de créditos de carbono, I-REC e CBIO pode ser uma estratégia poderosa para empresas que buscam reduzir o impacto ambiental, mas isso só será possível com a criação de um marco regulatório que permita a coexistência e a comercialização desses ativos de maneira clara e eficiente. O Brasil, capitaneado pela Frente Parlamentar da Economia Verde na Câmara dos Deputados, avança a passos largos no tema da criação da economia verde. Contudo, sem que regule com clareza tais questões fiscais, evitando-se, com isso, interpretações divergentes de contribuintes e autoridades, considerando que a tributação é um grande indutor da atividade econômica, corremos o risco de andarmos muito e chegarmos em um lugar bem diferente daquele que pretendemos.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 26 de Agosto – Dia Internacional da Igualdade Feminina

O que é o Dia Internacional da Igualdade Feminina?

O Dia Internacional da Igualdade Feminina foi implementado pelo Congresso dos Estados Unidos, no dia 26 de agosto de 1973, em homenagem à data de aprovação da emenda que permitiu o voto às mulheres. A data tem como intuito celebrar e trazer visibilidade às questões de equidade de gênero, e a importância do papel

da mulher na sociedade contemporânea. Apesar dos avanços desde então, ainda temos um longo caminho para traçar até que a igualdade de gênero seja alcançada na sociedade. Vem entender tudo sobre o movimento que deu origem a luta feminista, os avanços que já tivemos na sociedade desde então, e todo o caminho que ainda temos a traçar.



A conquista do voto, e de diversos outros direitos da mulher, só foi possível graças ao movimento sufragista ao redor do mundo. O movimento surgiu no século XIX com o propósito de lutar pela participação feminina na política, implicando que as mulheres tivessem o direito de votar, e também de ser votadas. As sufragistas, mulheres que faziam parte do movimento, argumentavam que se elas eram aptas para prestar serviços que exigiam extrema responsabilidade, também seriam capazes para participar da política. O sufrágio feminino ganhou força ao redor do mundo inteiro, até que vários países fizeram alterações em suas respectivas

legislações, e passaram a inserir a mulher na política, e em mais formas ativas dentro da sociedade.

O movimento sufragista só veio a ganhar força no Brasil durante o século XX. Em 1910, foi fundado o Partido Republicano Feminino, pela professora baiana Leolinda Daltro, e doze anos depois, Bertha Lutz inaugurou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Foi há 90 anos, lá em 1934, que o direito ao voto foi concebido às mulheres, e apenas em 1946 que o voto feminino foi declarado obrigatório, assim como o masculino. De lá pra cá, ainda vemos heranças de uma sociedade patriarcal no que diz respeito às desigualdades entre o homem e a mulher. O Dia Internacional da Igualdade Feminina não serve apenas para comemoração, ele é um lembrete do longo caminho que ainda temos a percorrer. Cobre dos políticos que tenham mulheres trabalhando nas suas campanhas e equipes, cobre das empresas que paguem as mulheres o mesmo que pagam aos homens, escute as mulheres ao seu redor, dê chances, oportunidades, eduque-se. Lute ao lado das mulheres para dar seu merecido espaço.